

matrícula
32.522

folha
1

Santa Isabel, 16 de DEZEMBRO de 1997.

Oficial *Arckisando Kawaguti*

IMÓVEL: Uma área de terras constituída pelo lote nº 64_B do Loteamento denominado "Paraíso de Igaratá", situado no Bairro de Jaguari, perímetro urbano do Município de Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, assim descrito e confrontado: mede 19,50 metros de frente para a Rua Um; mede 72,27 metros de frente nos fundos, pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno, em de confronta com o lote nº 65_A; mede 72,15 metros pelo lado esquerdo, também de frente aos fundos, confrontando com o lote nº 64_A; e mede 20,00 metros de largura nos fundos, em confrontação com o lote nº 59_B, encerrando assim uma área de 1.371,36 metros quadrados, e estando devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Igaratá, sob nº 07892.

PROPRIETÁRIO: Imobiliária Paraíso de Igaratá Ltda., com sede em Igaratá, desta Comarca de Santa Isabel, no Loteamento Paraíso de Igaratá, Bairro de Jaguari, na Rua 4, Lote 141, inscrita no C.G. C.M.F. sob nº 50.457.118/0001_11.

TÍTULO AQUISITIVO: Havido dito imóvel anteriormente conforme Matrícula nº 20.889, neste Registro, em maior área.

O escr. *Arckisando Kawaguti* (Arckisando Kawaguti).

R. 1 - 32.522.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 17 de maio de 2006.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no 12º Tabelião de Notas do Município de São Paulo/SP, livro 2254, páginas 129/131, de 18 de abril de 2006, a proprietária IMOBILIÁRIA PARAÍSO DE IGARATÁ LIMITADA, já qualificada, vendeu a **CARLOS EDUARDO LOPES**, CIVRG 11.573.899-SSP/SP e CPF 994.971.408/78 engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NILCE SIMÕES MATHIAS LOPES**, CIVRG 14.517.623-SSP/SP e CPF 022.407.448/20, professora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Itapura, nº 633, ap. 221, Tatuapé, São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 25.507,00, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº. 80.711, em 08 de maio de 2006).

A escrevente, *Helena de Miranda* (Helena de Miranda).

AV.2 - 32.522.

RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS.

Santa Isabel/SP, em 10 de dezembro de 2008.

É feita a presente averbação "ex-officio", para constar da presente matrícula, as **RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS ESTABELECIDAS NO PROCESSO DO LOTEAMENTO:** Com

Ficha Nº 1-Continua no Verso

matrícula

32.522

folha

1

verso

relação ao lote, não será permitido edificação de mais de uma residencia por lote, sendo única e exclusivamente para fins residenciais ou de recreio; Somente será permitido construção de mais de uma residencia em lotes com área superior a 3.000,00m², e as demais restrições estão contidas no contrato padrão anexa ao processo de loteamento.

A Escrevente, Marilza de Souza (Marilza de Souza).

R.3 - 32.522.

VENDA E COMPRA.

Santa Isabel/SP, em 10 de dezembro de 2008.

Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas do Município de Santa Isabel/SP, livro 668, páginas 177/179, em 28 de novembro de 2008, os proprietários **Carlos Eduardo Lopes e Nilce Simões Mathias Lopes**, já qualificados (R.1), venderam a **ANDERSON FARIA LOPES**, CI/RG 17.531.443-SSP/SP, CPF 183.019.668-58, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JULIANA COELHO LOPES**, CI/RG 35.236.807-SSP/SP, CPF 302.379.708-05, brasileira, fisioterapeuta, residentes e domiciliados na Alameda das Figueiras, nº 338, Condominio Vila Verde, Itapevi, São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 25.000,00, o imóvel desta matrícula. (Documento protocolado sob nº 88.818, em 02/12/2008).

A Escrevente, Marilza de Souza (Marilza de Souza).

AV.4 - 35.522.

CORREÇÃO EX-OFFÍCIO.

Santa Isabel/SP, em 10 de dezembro de 2008.

É feita a presente averbação ex-officio, para constar que a escritura registrada sob nº 3 foi lavrada no 1º Tabelião de Notas do Município de Jacareí/SP e que a CI/RG do adquirente é 17.531.443-3-SSP/SP.

A Escrevente, Marilza de Souza (Marilza de Souza).

AV.5 - 32.522.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 08 de abril de 2022.

Por protocolo de indisponibilidade 202204.0114.02082980-IA-640, de 01/04/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Processo 10010557820185020382, da 2ª Vara do Trabalho de Osasco/SP, e nos termos do artigo 247 da Lei 6.015/73, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANDERSON FARIA LOPES**, CPF 183.019.668-58, já qualificado (R.3). (Protocolo nº 150.753 de 04/04/2022).

Escrevente Ludmila Seifetin Xavier de Ávila (Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).
1201963G1000000031873622W.

(continua na ficha 2)

ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE SANTA ISABEL
AVENIDA DA REPÚBLICA, Nº 334, 1º ANDAR, CENTRO

MATRICULA	LIVRO	FOLHA	DATA	CNS
32.522	02	02F	7/2/2023	12019-6

REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIOS
ARUJÁ – IGARATÁ
SANTA ISABEL

Av.6 - 32.522

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 07 de fevereiro de 2023.

Por ofício expedido no processo nº 0011498-83.2016.5.03.0015 de 01/02/2023, da 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos do artigo 838 do C.P.C, tendo como exequente **José Firmino da Costa** e como executado o proprietário **ANDERSON FARIA LOPES**, CPF 183.019.668-58, já qualificado (R.3), cujo valor da causa foi de **R\$ 753.269,04**, fica penhorado o imóvel desta matrícula, depositário **LEANDRO CÂMARA COSTA**. (Protocolo nº 155.582 de 24/01/2023, reingresso em 03/02/2023).

Escrevente _____

(Janaina Machado de Oliveira).

1201963G10000000349145230.

Av.07 - 32.522.

INDISPONIBILIDADE.

Santa Isabel/SP, em 07 de agosto de 2023.

Por indisponibilidade, protocolo nº 202307.3116.02839027-IA-009, de 31/07/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, processo nº 00006557220185230002 do Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região de Cuiabá/MT, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANDERSON FARIA LOPES**, CPF nº 183.019.668-58, já qualificado (R.3). (Protocolo nº 158.620 de 01/08/2023).

Escrevente _____

(Ludmila Seifetin Xavier de Ávila).

1201963G1000000036911723V

PARA CANCELAR COMO CERTIFICADO
NÃO VALER COMO VALOR.